
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 24, DE 1979.

Cria a Comissão Especial de Estudo destinada a examinar o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará face ao que dispõe o art. 33 do Regimento Interno e a aprovação do Requerimento nº 242/79, promulga o seguinte:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial de Estudo aprovada através do Requerimento nº 242/79, destinada a examinar e consolidar as Emendas existentes sobre o Projeto de Lei de iniciativa do Governo do Estado que estabelece o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Pará.

Parágrafo Único - Ficam nomeados os Srs. Deputados Laércio Franco, Zeno Veloso, César Franco, Américo Brasil e Lucival Barbalho, para constituírem referida Comissão, de acordo com a indicação das respectivas lideranças partidárias.

Art. 2º - A Comissão ora criada terá o prazo de quarentena (40) dias para seu funcionamento e apresentação do respectivo relatório que deverá concluir por projeto de lei, com as emendas aprovadas nas comissões.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 07 de maio de 1979.

Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA
1ª Secretária

Deputado PLINIO PINHEIRO NETO
2º Secretário

DOE Nº 24.017, DE 18 DE MAIO DE 1979.

***Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.**